



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Republicação, por haver incorreção de nome de servidor
DECRETO Nº 5.049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre reclassificação de padrão de vencimento de servidores que especificam, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados ingressaram no Fórum local com ação judicial, cujo Processo tramitou sobre o nº 0006658-55.2014.8.26.0097, tendo obtido decisão favorável para serem avaliados no período referente aos meses de dezembro de 2009 e 2010, para efeito de apuração da promoção horizontal que tratava o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO que os mesmos servidores abaixo relacionados promovem o cumprimento daquela sentença através do Processo nº 0000859-50.2022.8.26.0097, no qual os mesmos foram avaliados;

CONSIDERANDO que para efeito da promoção horizontal de que trata este Decreto, o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Complementar nº 66/2011, foi será mantida apenas para efeito de assegurar o eventual cumprimento do sistema avaliação previstos no art. 20 e seguintes da Lei 2024/91.

CONSIDERANDO que através do Mandado de Intimação efetuado no dia 15 de outubro de 2024, e que inclusive determina ao Município a comprovação do cumprimento da obrigação de implementação dos adicionais dos servidores ativos, no prazo de 15 (quinze) dias.

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores ATIVOS abaixo relacionados ficam reclassificados em seu padrão(ões) de vencimento imediato(s) ao que se encontram atualmente, em conformidade com a apuração feita pela comissão especial de avaliação, nomeada pelo Decreto nº 4.816 de 26 de junho de 2023.

Nome	Matrícula	Referencia	Padrão Atual	Novo Padrão
André de Souza Oliveira	1553	14	A	C
Carlos Roberto dos Santos	1455	06	A	C
Cirso Aparecido Palma	2150	06	A	C
Clodoaldo Dias Ledesma	75	17	F	H
Dely Raquel Alves Pereira Maceno	1416	07	A	C
Eliane Cristina da Silva	1592	14	A	C
Fernando Pedroso Sanches	112	14	D	F
Francis Marta Dorte	114	14	D	F
João Paro Junior	169	03	D	F

Josimeire Alencar Dias Freitas	210	03	D	E
Marcia Manzale	242	03	C	E
Marines Giolli	267	06	D	F
Mariulda Mello Ferrante	269	01	E	G
Renata Cristiane Bueno	310	06	D	F
Roseli Masson Palomo	409	01	D	F
Vanessa Maria Rosa Alves	1972	14	A	C

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar todas as providências necessárias para o efetivo cumprimento da reclassificação ora determinada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Buritama, 04 de novembro de 2024, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 79/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM EFETUAR CONTROLE GLICÊMICO PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 24/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

VALOR TOTAL: R\$ 110.700,00 (CENTO E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 17/09/2024.

ATA Nº 80/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 3 de 6

BURITAMA

CONTRATADA: SOMEDICA CIRURGIA RIO PRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM EFETUAR CONTROLE GLICÊMICO PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 24/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 17/09/2024.

ATA Nº 98/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: JF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS ATENDIDOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM TERMOS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR).”

VALOR TOTAL: R\$ 3.146,00 (TRES MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA Nº 103/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: PEDRO APARECIDO DE ARAUJO

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO GOVERNO

DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 30/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 5.691,42 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 04/10/2024

ATA Nº 106/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 30/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.978,70 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 04/10/2024.

ATA Nº 117/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 4 de 6

CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 28/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

ASSINATURA: 24/10/2024.

ATA Nº 118/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MATHEUS SAGRADO BOGAZ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 28/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 21.260,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

ASSINATURA: 24/10/2024.

ATA Nº 119/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 28/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E

SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 122.275,89 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

ASSINATURA: 24/10/2024.

ATA Nº 120/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: 56.053.888 PEDRO APARECIDO DE ARAUJO

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 28/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 854,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

ASSINATURA: 24/10/2024.

ATA Nº 122/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: AQUILAE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 28/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 5 de 6

QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

ASSINATURA: 24/10/2024.

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 25/2024” **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2024, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”**, com as empresas: CENTRALL MULTT LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 51.546.076/0001-58, no valor de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 27.885.491/0001-51, no valor de R\$ 205.246,10 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos); MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.724.740/0001-94, no valor de R\$ 224.231,60 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.390.019/0001-12, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais); SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.581.504/0001-45, no valor de R\$ 79.622,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais); SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.225.268/0001-74, no valor de R\$ 710.802,00 (setecentos e dez mil, oitocentos e dois reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até

03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2024.

Publica-se.

Buritama – SP, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

Portaria n.º 001/2024, 04/11/2024

“Descredencia profissional da Equipe da Divisão de Vigilância deste Município”

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 2.868, de 07.05.2002, descredenciar a servidora abaixo relacionada das ações de Vigilância Sanitária na respectiva função e cargo, a saber, tendo em vista o seu **falecimento**:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
Solange M. Pereira Florindo	033.096.258-54	Dentista - Fiscalizador	011/09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
LIDIMILA F.G.FALLEIROS
Oficial Administrativo

Portaria n.º 002/2024, 04/11/2024

“Designa e Credencia a Equipe da Divisão de Vigilância deste Município”

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 2.868, de 07.05.2002, designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções e cargos, a saber:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
Adriana Gomes Vieira	321.085.888-84	Agente de Saúde - Fiscalizador	049/20
Ângelo Pedrão Junior	137.085.938-47	Ag. Saneamento - Fiscalizador	002/09
Aparecida de F. M. Duarte	095.484.228-67	Professora - Fiscalizador	007/11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1261

Página 6 de 6

Claudia Regina de Oliveira Moutinho	095.485.208-77	Enfermeira - Fiscalizador	026/13
Cleide Néia Bosso Starke	095.483.088-19	Química - Fiscalizadora	016/13
Ligia Maria Simon Falleiros	331.317.658-52	Veterinária - Fiscalizador	025/12
Luciana Seraphin	168.413.928-76	Ag. Saneamento - Fiscalizador	015/09
Luiz Carlos Dias	210.030.099-72	Ag. Saneamento - Fiscalizador	001/09
Márcia Cristina de F. Moraes	067.482.558-64	Aux. Enfermagem - Fiscalizador	010/09
Marcia Martins Gomes	276.257.488-98	Engenheiro Civil - Fiscalizador	038/18
Mirlene C. de Freitas Garcia	263.325.278-89	Enfermeiro - Fiscalizador	035/18
Páula Roberta Campos Matos	313.897.318-39	Agente de Saúde - Fiscalizador	051/20
Severino Lacerda de Souza	095.484.818-71	Educador Sanitário- Fiscalizador	024/12
Vanderlei Barbosa	223.197.478-93	Agente de Serviços - Fiscalizador	028/14
Vanessa Maria Rosa Alves	304.137.168-56	Farmacêutica - Fiscalizador	050/23

Art. 2º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente - Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
LIDIMILA F G FALLEIROS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....